

EDITAL Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o **Programa de Seleção para Bolsas de Mestrado e Cursos de Especialização** com a **Fundação Carolina (Espanha)**, para iniciar no semestre de 2019/2.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para interessados em participar do **Programa de Seleção para Bolsas de Mestrado e Cursos de Especialização** com a **Fundação Carolina** (Espanha), a partir do semestre de 2019/2, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados neste edital abaixo.

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado pela *Fundación Carolina*.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *Fundación Carolina*.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados para a área do Curso de origem do Candidato.
4. O período de inscrição será de 1º a 6 de março de 2019.
5. A UniEVANGÉLICA não se responsabiliza pelo reconhecimento dos referidos cursos no Brasil, contudo, se propõe a prestar esclarecimentos sobre a legislação brasileira vigente no que tange ao reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Do Histórico da Universidade

6. A Fundação Carolina foi criada com o objetivo de promover as relações culturais e a cooperação em assuntos educacionais e científicos entre a Espanha e os países da Comunidade Ibero-americana.
A Fundação Carolina abriu uma nova edição de bolsas de Mestrado e Cursos de Especialização, correspondente ao ano letivo de 2019-2020. No total, são oferecidas 283 bolsas, que visam fortalecer a comunidade ibero-americana, sobretudo no âmbito da educação, ciência, tecnologia e inovação, sustentabilidade e igualdade de gênero.

Dos Requisitos do Candidato

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Solicitar a sua participação Programa de Seleção para uma Bolsa para Mestrado Internacional nos prazos estabelecidos pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI.

- b) A coordenação dos mestrados ou especializações tem requisitos próprios para cada curso. O NAI se propõe a prestar esclarecimentos sobre os requisitos exigidos.
- c) Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

- 8. Após realizar a inscrição na Plataforma da Fundación Carolina, será disponibilizada a lista de documentos necessários para se candidatar as vagas de bolsas.

Da Desistência

- 9. Caso o aluno desista de participar do **Programa de Seleção para Bolsa de Mestrado e Cursos de Especialização**, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

- 10. É de responsabilidade do aluno arcar com os custos para a organização de documentos, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mestrado e Cursos de Especialização.

Das Disposições Finais

- 11. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
- 12. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
- 13. O prazo para respostas às propostas enviadas é de responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
- 14. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
- 15. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que apresentar qualquer irregularidade na documentação.
- 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA